



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 13 de julho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6298 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 201 / 2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS**, símbolo – CC-2, a **Sr. GABRIEL CALDEIRA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 06/07/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de julho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 202 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE PROMOÇÕES E EVENTOS**, símbolo – CC-3, o **Sr. GABRIEL CALDEIRA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07/07/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de julho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 203 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO**, símbolo – CC-2, o **Sr. JANDER ROCHA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/07/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de julho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 204 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS**, símbolo – CC-2, o **Sr. SAMUEL PINHO DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07/07/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de julho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 004 do Processo Administrativo nº 045/2023, Dispensa por Justificativa nº 007/2023, Contrato nº 026/2023 – Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Rosa, nº 328, Distrito de Santa Efigênia, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento de salas de aula da Escola Municipal Sebastião dos Santos Rosa. Locador: CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO, inscrito no CPF de nº 047.xxx.456-55. Fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 31/12/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 13/07/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA / MG - Extrato de Aviso de Dispensa por Limite Eletrônica Nº 089/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à reforma da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) do Município de Caratinga/MG, contemplando serviços de adequação dos ambientes existentes, substituição e manutenção de instalações, pintura, revestimentos, esquadrias e demais intervenções necessárias para garantir condições adequadas de funcionamento da unidade. Abertura: 22/07/2026 às 08h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bl.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329- 8023. Caratinga/MG, 13 de julho de 2026. Paula Cristina da Silva Botelho - Secretária Municipal de Saúde.

SAÚDE

PORTARIA Nº 03 / 2026 / SMS

DESIGNA A COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS IN LOCO ÀS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES. [Anexo](#)

ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SEMADE Nº 002 / 2026

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SEMADE nº 001/2026.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 13 de julho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6298 – [Lei nº 3.357/2013](#)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CARATINGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por meio da Portaria SEMADE nº 001/2026, para apuração de fatos no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo formalizada pelo Presidente da referida Comissão, datada de 8 de julho de 2026;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas, notadamente a indisponibilidade de membros da comissão em razão das demandas de seus setores de origem e a necessidade de mais tempo para a devida instrução processual;

CONSIDERANDO, por fim, a importância de garantir o tempo necessário para a correta apuração dos fatos, assegurando o contraditório e a ampla defesa no âmbito do processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo original, o período para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SEMADE nº 001/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEMADE nº 001/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 10 de julho de 2026.

Flavio José Gonçalves Valentim
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado digitalmente
RAYSSA SOUZA DE CARVALHO
Data: 13/07/2026 17:57:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>